



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 066/2020

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- a) Que seja providenciada a contratação de médico Pediatra para o Hospital e UBS

Justificativa:

A pedido da população, cujos filhos não estão sendo assistidos por essa especialidade.

Bom Jardim de Minas, 15 de setembro de 2020.


Reginaldo Caetano
Vereador